



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO ORDINARIA REALIZADA 18/05/2023	
Vereadores Presentes	
Presidente: Gilberto Lippi	<i>Gilberto Lippi</i>
Vice-Presidente: Clemilson Alves Neiva	<i>Clemilson Alves Neiva</i>
Secretário: João Carlos Ferreira Batista	<i>João Carlos Ferreira Batista</i>
Antônio Carlos de Souza Oliveira	<i>Antônio Carlos de Souza Oliveira</i>
Adilson Venâncio:	<i>Adilson Venâncio</i>
José Bonato Neto:	<i>José Bonato Neto</i>
Luiz Carlos Marcelo:	<i>Luiz Carlos Marcelo</i>
Marino de Souza Braga:	<i>Marino de Souza Braga</i>
Reginaldo de Souza Costa:	<i>Reginaldo de Souza Costa</i>



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/05/2023

Ata da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Senhor Presidente Gilberto Lippi, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora João Carlos Ferreira Batista e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Adilson Venâncio, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, José Bonato Neto, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. ~~Dando início aos trabalhos Legislativos e regimentais desta Reunião e verificada a existência de **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação a Ata da Reunião Ordinária ocorrida em 02 de maio do corrente ano, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou aos Vereadores que a Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Maria Regina Soldati da Cunha, encaminhou a esta Câmara através do Ofício nº 056/2023/CRAS, o Edital nº 01/2023 do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de Astolfo Dutra/MG, referente ao mandato 2024/2028. Logo após fez também a leitura do Ofício nº 54/2023 do Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, da Senhora Aline Lavorato Gonzaga, justificando o não comparecimento na Reunião. Também fez a leitura do Ofício nº 020/2023 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno~~



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Ribeiro, solicitando a retirada dos seguintes Projetos:-  
**PROJETO DE LEI Nº 12/2023**, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a Municipalização do trânsito e transporte do Município de Astolfo Dutra-MG – Criação da Agência Municipal de trânsito (AMT), da junta administrativa de recursos de infração de trânsito (JARI) e dá outras providências", **PROJETO DE LEI Nº 13/2023**, de autoria do Executivo, que "cria a Academia e Formação e Capacitação da Guarda Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências".  
Prosseguindo o **EXPEDIENTE DO DIA** o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador João Carlos Ferreira Batista que procedesse a leitura da **CORRESPONDÊNCIA DO LEGISLATIVO** constante das seguintes proposições: **INDICAÇÃO Nº 22/2023** de autoria do Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira, **INDICAÇÃO Nº 23 /2023** de autoria do Vereador Gilberto Lippi. Em seguida as **INDICAÇÕES Nº 22 e 23/2023**, foram colocadas em discussão e votação única: **APROVADAS POR UNANIMIDADE**. Logo após o Senhor Presidente deu entrada com a devida leitura no **PROJETO DE LEI Nº 20/2023**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que "dá nova redação ao art. 1º e art. 2º da Lei Municipal 1.339 de 20 de junho de 2018 que institui o "Dia do Evangélico" no Município de Astolfo Dutra", sendo o mesmo encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 21/2023**, de autoria do Vereador Gilberto Lippi, que dá denominação a Academia ao Ar Livre "Academia Galdino Moreira", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e a de Legislação, Justiça e Redação Final



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 22/2023**, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a cessão de Servidores da Administração Pública Municipal a Órgão ou Entidade dos Poderes do Município, da União, do Estado e de outros Municípios, e dá outras providências", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer. Concluída a primeira parte dos trabalhos, deu-se continuidade à sessão, oportunidade em que o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, colocando em discussão e em seguida em votação em turno único as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 18/2023 e PROJETO DE LEI Nº 19/2023**. As referidas proposições por terem sido lidas na Reunião Extraordinária do dia 21 de abril e colocado com vistas às Comissões de Finanças Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continuam das mesmas, pareceres unânimes favoráveis à sua tramitação. Sendo assim, na forma regimental, os mesmos foram colocados em discussão e em seguida em votação em **TURNO ÚNICO o PROJETO DE LEI Nº 18/2023**, restando consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO** Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 18/2023**, de autoria do



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

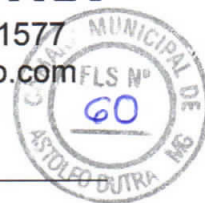


**Executivo, que "dispõe sobre a recomposição salarial inflacionária dos Servidores da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências"** através do qual se propõe a atualização monetária de 5,93 % (cinco vírgula noventa e três centésimos percentuais) conforme índice oficial do INPC divulgado pelo IBGE referente ao exercício de 2022: **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO, PROJETO DE LEI Nº 19/2023**, restando consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA REJEIÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA REJEIÇÃO** Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA REJEIÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA REJEIÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA REJEIÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA REJEIÇÃO**. A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 19/2023, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a revisão anual dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Astolfo de Astolfo Dutra e dá outras providências"**, através do qual se propõe a atualização monetária de 5,93 % (cinco vírgula noventa e três centésimos percentuais) conforme índice oficial do INPC divulgado pelo IBGE referente ao exercício de 2022: **REJEITADO POR SEIS VOTOS CONTRARIOS E DOIS VOTOS FAVORAVEIS**. Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos legislativos e regimentais e convocou a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



irá se realizar no dia 06 de junho do corrente ano, com a seguinte **ORDEM DO DIA** discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 20/2023, PROJETO DE LEI Nº 21/2023, e PROJETO DE LEI Nº 22/2023**. Eu, João Carlos Ferreira Batista, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 19 de maio de 2023.

Gilberto Lippi - Presidente

Clemilson Alves Neiva – Vice-Presidente

João Carlos Ferreira Batista – Secretário

Antônio Carlos de Souza Oliveira

Adilson Venâncio

José Bonato Neto

Luiz Carlos Marcelo

Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa